



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Que concede 120 (cento e vinte) dias de licença ao vereador **Carlos de Paula Rabelo** e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, art. 48, inciso II e art. 51, IV da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Por força da presente Resolução, fica concedido ao vereador **Carlos de Paula Rabelo**, 120(cento e vinte) dias de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Fica autorizado ao vereador **Carlos de Paula Rabelo**, voltar as suas funções normais a qualquer momento no período dos 120(cento e vinte) dias da sua licença sem remuneração.

PARAGRAFO ÚNICO- A concessão do que trata o Art. 1º desta Resolução é baseado no Art.º 48 inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários a esta resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 02 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara

Maria de Fatima S. da Silva
MARIA DE FATIMA S. DA SILVA.

Vice-Presidente

Thiago de Sousa Oliveira

THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA

1º. Secretário

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira

JOAQUIM EUDO NUNES DE OLIVEIRA

2º Secretário

DANIEL BANDEIRA LIMA

Corregedor